



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**JUVENIL ABERTO**  
**IRMA CARMEN x BATISTENSE - 22/09/2018 - 15:00 / Casa Lar - Araranguá**



Jogo Nº: 22

**IRMA**  
**CARMEN**

Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Assistente 1: MAGNUM NAZARIO LUZ

Assistente 2:

GUILHERME COSTA GONÇALVES

4º Árbitro: FERNANDO DA SILVA CAMILO

Delegado: REGINALDO RIBEIRO TEIXEIRA

Avaliador:

EBERVAL LODETTI

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome		T/R*	RG
1	582.531	GUSTAVO SILVEIRA RAUPP	-	T	7189077
2	621.044	ANGEL MANOEL GRIGIO DE MATOS	-	T	6299251
3	633.106	PEDRO HENRIQUE MERENCIO SEVERINO	-	T	7107943
4	556.323	WILLIAN LUMMERTZ POSSAMAI	-	T	6699302
5	556.055	JOAO GABRIEL ORIGE	-	T	6704328
6	556.047	PABLO HENRIQUE BORBA MACHADO	-	T	6056508
7	549.391	GABRIEL ANASTACIO DE OLIVEIRA	-	T	5903330
8	607.789	GUILHERME DE SOUZA	-	T	8119635624
9	607.797	JOSE ISRAEL PINTO COELHO	-	T	6810924
10	602.781	MATHEUS JOAQUIM DE ALMEIDA	-	T	2117272639
11	581.063	GUILHERME VALIM VARGAS	-	T	1122413436
12	621.856	LEONARDO ESTEVES GOMES	-	R	6542776
13	509.443	ALISSON EMERIM PEREIRA	-	R	6681279
14	602.783	LUIZ FELLIPE RODRIGUES HUBBE	-	R	3102759441
15	638.693	JOAO VITOR MACHADO BECKER	-	R	6444337
16	582.316	MANOEL FELIPPE COLARES RAUPP	-	R	6677298
17	580.804	VINICIUS GABRIEL CARDOZO NUNES	-	R	6639499
18	602.758	MARCOS ANTONIO BOLICO JUNIOR	-	R	7326616
19	602.772	VICTOR BARDINI CONSTANTE	-	R	6609029
20	613.553	GABRIEL PEREIRA BOTKE	-	R	6542900
21	613.755	MARVIN JAEGER SANTOS	-	R	5121223878
22	621.631	EMANUEL JESUS DOS SANTOS	-	R	3489268
23	640.639	CASSIO INACIO LAZZARIN	-	R	6786474

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	DANIEL GOMES SOARES 5044269	Aux. Técnico:	JOAO IZE ROSA 1531918
Prep. Físico:	GILLIARD LUZINDA DE SOUZA 3145981	Treinador Goleiro:	JACSON DA SILVEIRA DE ALMEIDA 5576642
Médico:	HENRIQUE BECKER DE SOUZA CRM: 23438	Massagista:	

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

*GILLIARD, LUZINDA DE SOUZA*

*Gustavo Silveira*  
 Nº 1 - GUSTAVO SILVEIRA RAUPP (C)